



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, utilização de escolas públicas em cada região administrativa para acolhimento, realização de exames e acomodação dos casos suspeitos do COVID-19.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, utilização de escolas públicas em cada região administrativa para acolhimento, realização de exames e acomodação dos casos suspeitos do COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Tratando-se de medida de saúde pública e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) que o Distrito Federal vem enfrentando, sugiro a utilização de escolas públicas em cada região administrativa para acolhimento, realização de exames e acomodação das pessoas com suspeita do COVID-19, desta forma pretende-se reduzir o volume de pessoas nas unidades hospitalares, e os riscos de contágio e proliferação.

As pessoas que passam pela fase de triagem necessitam de espaços semelhantes aos encontrados nas escolas públicas, equipados com banheiros, cozinhas, salas de apoio e acesso à Internet.

Diante do potencial de contaminação pelo coronavírus, a criação de espaços de acolhimentos específicos para pessoas com suspeita da virose, é uma ação que promoverá eficiência para o combate ao crescimento da Pandemia.

Assim, sem interferir na autonomia dos Poderes, sugiro avaliar a adoção da medida ora proposta, de caráter urgente e necessária para o combate e prevenção do COVID-19, com ações imediatas em favor da população do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo a aprovação da presente indicação.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA** - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital, em 25/03/2020, às 14:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081655** Código CRC: **4B0C3D91**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00012165/2020-58

0081655v15



PROPOSIÇÃO - IND 3851/2020

LIDO EM: 25/03/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096767** Código CRC: **640B0760**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012165/2020-58

0096767v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3851/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012165/2020-58

LIDO EM: 25/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108103** Código CRC: **82D535F9**.